

ATA DE REUNIÃO

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, compareceram às 9h00, na sala de reuniões
2 do Departamento de Saúde Ocupacional, situada na rua Basílio Itiberê, 2318, bairro
3 Rebouças, as representantes do Sismmac: Adriane Alves da Silva, Jokasta Pires Vieira
4 Ferraz; as representantes do Sismuc: Loide de Farias Ostrufka e Ronaldo Madeira; a
5 advogada dos sindicatos Camila Sailer Rafanhim e a jornalista do Sismuc Riquieli Capitani;
6 do Departamento de Saúde Ocupacional Guilherme Fernandes Graziani (Diretor do
7 Departamento de Saúde Ocupacional), Paulo Sergio Coelho (Gerente da Medicina
8 Ocupacional e gerente interino da Perícia Médica), Fernanda Pinna de Mello Zwri (gerente
9 da área de segurança do trabalho) e Erliete A. B. Melinski (Gerente de Psicologia e Serviço
10 Social). A pauta seguiu com as seguintes discussões: 1) sobre o prazo para a resposta dos
11 atestados protocolados via sistema, os sindicatos pontuaram que servidores têm retornado
12 ao trabalho sem a resposta e a administração respondeu que nos últimos 15 dias
13 implementou uma nova organização do fluxo de avaliação dos atestados para que a resposta
14 da LTS saia o mais rápido possível; 2) os sindicatos reivindicaram que as respostas
15 negando o LTS sejam acompanhadas das devidas explicações e orientações para que o
16 servidor tenha a devida informação de como regularizar a situação e protocolar novamente
17 o atestado, quanto a isso a administração se comprometeu em aperfeiçoar as respostas
18 deixando mais evidente as colocações e, além disso, destacou que os servidores tem direito
19 de abrir novos protocolos; 3) a respeito da ausência de orientações quanto ao LTS de covid,
20 após a revogação do Decreto nº 975, a administração informou que a saúde publicou novas
21 orientações na data desta reunião e que as mudanças serão informadas para os servidores;
22 4) no que diz respeito a possibilidade de manutenção do afastamento de profissionais que
23 fazem parte do grupo de risco para a COVID, a administração informou que segue a
24 regulamentação federal; 5) os sindicatos informaram que receberam algumas denúncias
25 sobre atestados para 30 dias, cujas LTS tiveram o tempo de afastamento reduzido em
26 relação ao que indicava o atestado médico, a respeito desse tema a administração
27 respondeu que não existe nenhum limitador para o LTS e que são concedidos sim LTS para
28 além de 30 dias, e que qualquer caso o servidor tem direito a pedir revisão ou protocolar
29 novo atestado; 6) outro problema pontuado pelos sindicatos é a incoerência entre o que
30 determina o termo de afastamento emitido pela PMC em casos de contato domiciliar
31 positivado para Covid e a prática que Administração tem adotado para os servidores, que
32 estão indo trabalhar mesmo com contato domiciliar positivo, sobre essa situação, a gerência
33 da Medicina Ocupacional respondeu que irá seguir as novas orientações publicadas pela

34 SMS e em caso de contato domiciliar positivo o servidor também ficará em isolamento. 7) os
35 sindicatos cobraram a ampliação do atendimento presencial e a Administração informou que
36 estavam atendendo 120 servidores por dia e ampliaram para 160, entretanto isso se deu por
37 um remodelamento no trabalho da perícia e não por ampliação do número de servidores da
38 perícia. 8) Os sindicatos cobraram agilidade nos processos de redução de carga horária das
39 servidoras com filhos que necessitam de atendimento, a respeito desse tema a
40 Administração se comprometeu em aceitar laudos médicos emitidos em até 90 dias
41 (anteriormente eram aceitos apenas laudos emitidos em até 30 dias), e para renovação de
42 Redução de Carga Horária (RCH) os servidores devem abrir processo 60 dias antes do
43 encerramento do anterior (Art. 8º, Lei 14.430/14). Caso ocorra algum atraso e/ou
44 antecipação por parte do Departamento de Saúde Ocupacional na finalização do processo,
45 a data de vigência será o próximo dia da data fim. Outras pautas foram incluídas no momento
46 da reunião, como, 9) o registro de CAT e condições ergonômicas do trabalhador, sobre essa
47 situação, os sindicatos relataram situações de agressão que as servidoras vem sofrendo,
48 por parte de estudantes e de familiares, a Administração respondeu que o CAT deve ser
49 feito sempre que houver redução da condição de saúde causada por trauma de qualquer
50 ordem, seja física ou psicológica, e em ambas é necessário passar por atendimento médico
51 após o registro do CAT e em seguida se dirigir até a perícia mediante agendamento via
52 portal. Sobre as condições ergonômicas, os sindicatos reivindicaram ações pontuais da
53 saúde ocupacional e a administração se comprometeu em atuar nesse sentido. 10) Em
54 tempo, foi registrada na reunião a mudança no número de atestados que podem ser
55 protocolados via portal, até em então era 1 (um) atestado de até 3 (três) dias a cada 90 dias,
56 agora a perícia irá aceitar 1 (um) atestado de até 3 (três) dias a cada 30 (trinta) dias. 11)
57 Atestados referentes à Covid continuam sendo apresentados apenas via portal, os sindicatos
58 solicitaram a inclusão de mais um campo no sistema da perícia, que seja dedicado ao
59 protocolo dos resultados positivos de Covid dos dependentes. A administração se
60 comprometeu em avaliar essa inclusão, mas enquanto isso não for feito, os resultados
61 positivos de Covid relativos aos dependentes devem ser protocolados no mesmo campo
62 dedicados ao protocolo dos servidores, e junto do teste deve ser enviado o atestado do
63 dependente com o CID e a declaração atestando que o servidor está acompanhando o
64 dependente que precisa de cuidados. A administração se colocou à disposição para receber
65 os sindicatos em outros momentos e reunião foi encerrada.

